



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2020

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem para o Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 15 de abril de 2020 às 09h57min (documento SEI 6084285).

1º Questionamento: *"Solicito esclarecimento sobre a apresentação dos itens 10 a 19, do Anexo I do Edital 096/2020, uma vez que há divergência dos referidos itens na relação de itens. Ex: no Anexo I, o item 10 consta 13 L, no item 11 consta 7 L, no item 12 consta 13 L, no item 14 consta 7 L, no item 15 consta 3 L, ... No entanto, na relação de itens consta 10L para os itens 10 ao 14, 16, 17, 19. E no 15 e 18 consta 5 L deve ser considerado as especificações apenas do Anexo I do edital, conforme subitem 1.11 ? 1.11 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital."*

Resposta: Primeiramente, importa registrar o que o Edital diz no subitem 1.11:

1.11 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e as especificações técnicas constantes deste edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Esclareço que quando cadastramos o(s) item(ns) no comprasnet, não é possível encontrar um item exatamente igual ao pretendido, então cadastramos ali um termo mais genérico.

Portanto, de acordo com o subitem 1.11, deve-se sempre atentar ao que é solicitado no Edital, no qual não há divergência, pois o Edital traz a descrição exata do que se pretende adquirir, registrado no Anexo I.

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2020, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **6094848** e o código CRC **1507CE9A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.007142-7

6094848v3